

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº01/2026
AUTORIA: VER. CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

INDICA ao Poder Executivo que firme convênio Com a Secretaria Estadual da Mulher, para a implantação da “ Casa da Mulher Belacruzense “ nesse município.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores.

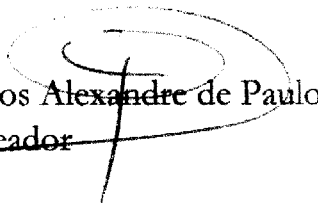
Venho pedir o apoio dos nobres colegas para aprovar essa Indicação, no sentido de implantar a “Casa da Mulher Belacruzense” em nosso município. É um programa desenvolvido pela Secretaria Estadual da Mulher visando oferecer apoio psicológico, jurídico, social, profissional e emocional as mulheres vítimas de violência doméstica.

A Casa da Mulher Cearense (programa do Gov. Estadual) visa oferecer uma série de serviço aos Municípios que aderirem ao programa dentre esses serviços podemos citar:

- 1- Acolhimento e acompanhamento jurídico 24h.
- 2-Atendimento especializado, que conta com Delegacia de Defesa da Mulher.
- 3- Defensoria Pública, Ministério Público e Juizado, facilitando denúncias e medidas protetivas.
- 4- Auto estima Econômica. Oferece curso de capacitação profissional para auxiliar as mulheres na dependência econômica.
- 5- A Casa da Mulher Municipal é resultado da parceria do programa “Ceará Por Elas”.
- 6- Estrutura e Suporte. Disponibiliza espaço infantil para os filhos e acompanhantes e vários serviços em um único local para melhor auxiliar as mulheres .
- 7- O Município recebe uma viatura caracterizada e Kits à Patrulha Maria da Penha para melhor servir as mulheres.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Chefe do Executivo, meus mais sinceros votos de estima e consideração..

Bela Cruz, 10 de fevereiro de 2026


Carlos Alexandre de Paulo
Vereador
